
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 4846316
GMAN-DTRAT

Objeto: Rack Móvel para Caixetas FS - RMC-01-ERG

NÚMERO: ET/GMAN/DTRAT: 4846316

DESENHO: DT-191/7 (SEI: 4846563)

EMISSÃO: JANEIRO/2019

VALIDADE: JANEIRO/2024

REVOGA: 132043

CÓDIGO ERP: 11120032-6

Aplicação:

Grupo: Operacional / Agências

Família: Movimentação

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1.1. **Descrição geral:** o Rack Móvel para Caixetas FS é uma estante móvel constituída de suportes para caixetas.

1.2. **Estrutura e configuração básica:** o equipamento é composto por 6 suportes para caixetas FS, dispostos em 2 fileiras com 3 suportes cada. O rack é dotado de 4 rodízios, sendo 2 frontais fixos e 2 traseiros giratórios com freio pedal.

1.2.1. Modelo A - cor azul, para utilização na área operacional;

1.2.2. Modelo B - cor bege, para utilização em agências.

1.3. **Porta etiqueta:** cada suporte para caixetas deve ser dotado de porta etiqueta, confeccionado em material plástico flexível e incolor, que permita a inserção de etiquetas.

1.4. **Porta rótulos:** o equipamento é dotado de recipiente metálico destinado ao armazenamento de rótulos, fixado em sua lateral direita.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1 Estrutura: constituída por tubos de aço carbono de seção circular com diâmetro nominal de 1 1/4" (31,75 mm), espessura nominal de parede de 2.65 mm, dobrados e soldados, construída conforme desenho de referência.

2.1.1. Os tubos de aço carbono para a confecção da estrutura devem atender à norma ABNT NBR 6591:2008.

2.1.1.1. A comprovação de atendimento à norma ABNT NBR 6591:2008 deve ser feita mediante a apresentação de certificado ou declaração do fornecedor/fabricante.

2.2. Suportes para caixetas: confeccionados em barras de aço carbono de diâmetro nominal de 8 mm, dobradas e soldadas, conforme desenho de referência. Os suportes deverão ser zincados conforme item 2.8, montados na estrutura por encaixe e fixados por parafusos.

2.2.1. Na fabricação dos suportes não deverá ser usada solda com eletrodo revestido.

2.3. Rodízios:

2.3.1. Traseiros: do tipo giratório com fixação por placa, diâmetro nominal externo de 100 a 130 mm, núcleo em resina termoplástica de alta resistência ou ferro fundido e banda de rolagem revestida de poliuretano. Devem ser dotados de freio pedal com frenagem na banda de rolagem. Capacidade de carga de 125 a 150 kg por rodízio.

2.3.2. Frontais: do tipo fixo, sem freio pedal. Demais características idênticas às do item 2.3.1.

2.3.3. A comprovação quanto à capacidade de carga dos rodízios deve ser feita mediante a apresentação de certificado ou declaração do fornecedor/ fabricante do rodízio.

2.4. Porta etiquetas: confeccionados em PVC flexível incolor, cristal, espessura nominal de 0,02 a 0,05 mm, dimensões conforme desenho de referência, fixados pelo ilhós por meio do parafuso de fixação do suporte para caixeta.

2.5. Porta rótulos: confeccionado em chapa de aço carbono de espessura nominal de 0,61 mm, dimensões conforme desenho de referência. Dotado de quatro compartimentos, é fixado na lateral direita do rack por meio de uma barra chata de aço (40 x 3 mm).

2.6. Tolerâncias dimensionais: quando não especificado, devem ser adotados os afastamentos classe "c" definidos na norma ABNT NBR ISO 2768-1:2001.

2.6.1. Chapas e perfis: devem ser respeitados os limites normais definidos na norma ABNT NBR 11888:2015.

2.7. Pintura e tratamento da superfície:

2.7.1. Tratamento de superfície: as peças metálicas devem receber tratamento anticorrosivo antes da pintura.

2.7.1.1. Os elementos de fixação como parafusos, porcas, arruelas e outros, devem receber tratamento anticorrosivo antes da sua montagem no equipamento.

2.7.2. A pintura deve ser aplicada por meio de processo eletrostático, tinta à pó ou líquida, com espessura média de 50 µm (micrometros).

2.7.3. A comprovação dos itens 2.7.1 e 2.7.2 deve ser feita mediante a apresentação de certificado ou declaração por parte do fornecedor.

2.7.4. Pintura de acabamento:

2.7.4.1. Modelo "A": deve ser na cor azul claro, referência PANTONE 290-C, para utilização nas áreas operacionais.

2.7.4.2. Modelo "B": deve ser na cor bege, referência RAL 1015 ou PANTONE 5865-C, para utilização em agências.

2.7.5. Não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

2.8. **Zincagem** - os suportes para caixetas depois de prontos, soldados e furados, devem ser galvanizados por imersão à quente. A espessura média da camada de zinco depositada não deve ser inferior a 50 µm (micrometros).

2.8.1. A conformidade da zincagem deve ser comprovada mediante a apresentação de certificado ou declaração por parte do fornecedor.

2.9. **Acabamento**: não são aceitos defeitos de acabamento das peças tais como rebarbas, respingos de solda, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos, trincas e defeitos que prejudiquem a utilização do equipamento ou que possam causar ferimentos.

Brasília, Janeiro/2019

* * *

Especificação técnica revisada por:

João Eduardo de Almeida e Castro - Engenheiro Mecânico Sr. -
GMAN/DTRAT/VIOPE

Viviane Couto Valente - Arquiteto Jr. - GMAN/DTRAT/VIOPE

De acordo com as características funcionais/operacionais:

GEPT/DTRAT/VIOPE

Emissão autorizada por:

Mauro Antônio dos Santos Junior - Gerente Corporativo GMAN/DTRAT/VIOPE

Segue o presente documento assinado eletronicamente pelos autores.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Couto Valente, Analista III**, em 10/01/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Antonio dos Santos Junior, Gerente Corporativo**, em 11/01/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eduardo de Almeida e Castro, Analista de Correios Sr - Engenheiro (Mecanico)**, em 04/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4846316** e o código CRC **BAEBC23D**.

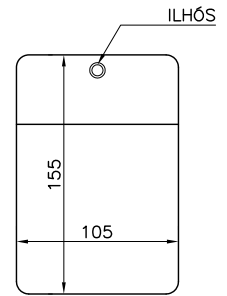
Referência: Processo nº
53180.000426/2019-77

Brasília - 08/01/2019

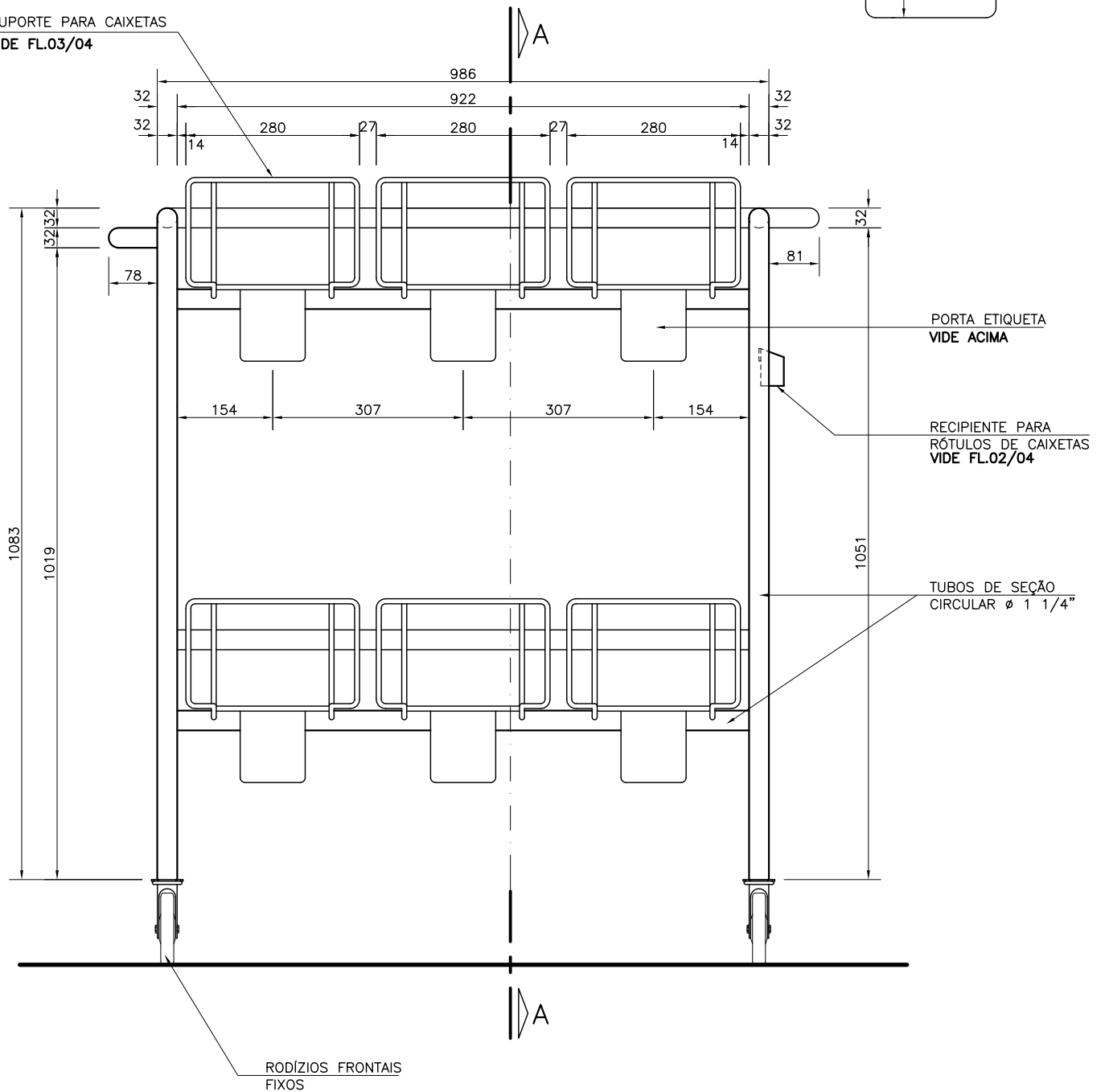
SEI nº 4846316

VISTA FRONTAL

PORTA ETIQUETA
PVC FLEXÍVEL INCOLOR



SUPORE PARA CAIXETAS
VIDE FL.03/04



RACK MÓVEL PARA CAIXETAS - FS

RMC-01-ERG

DT-191/7

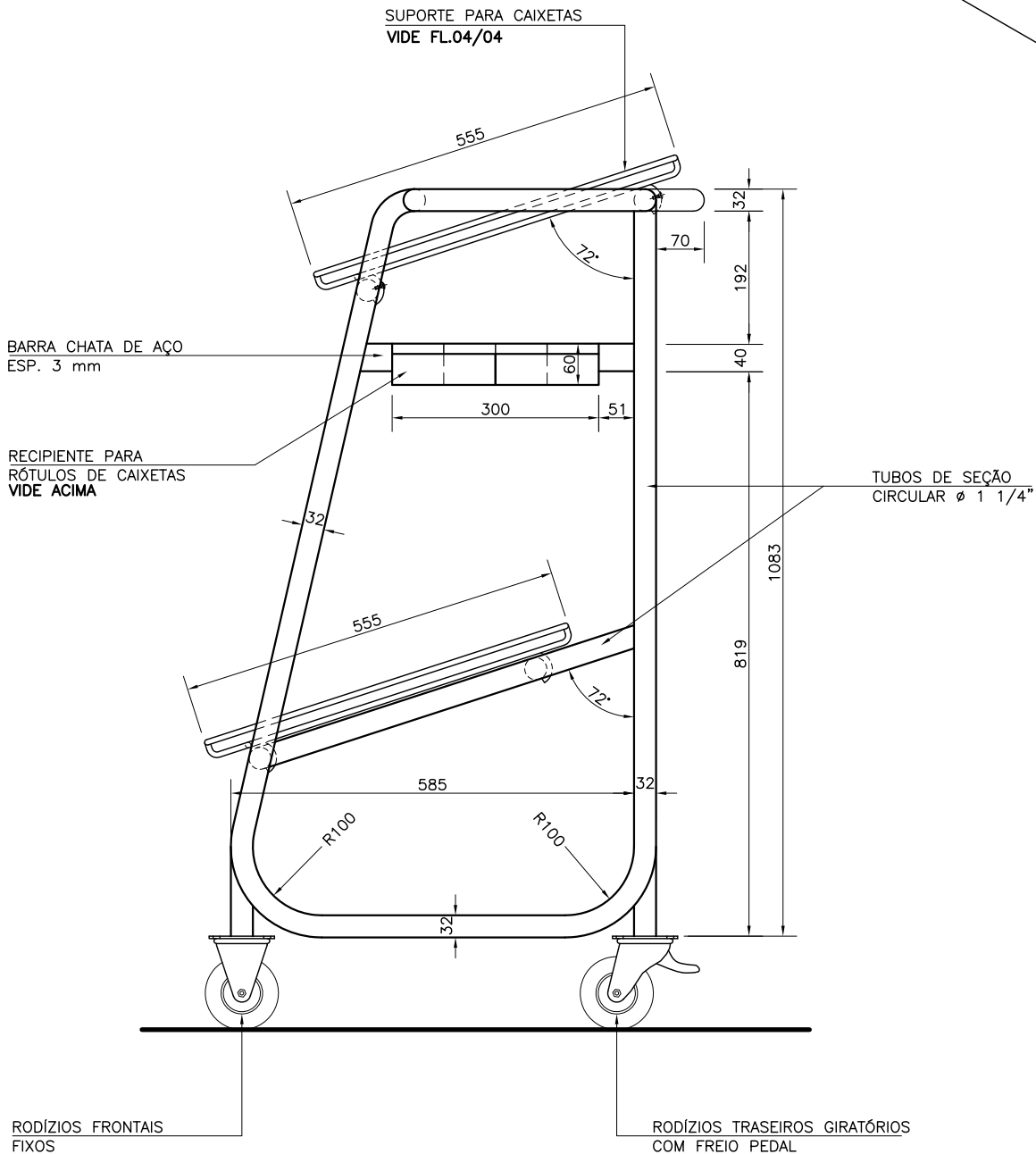
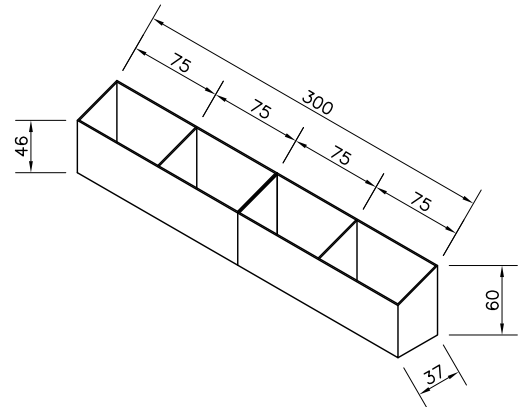
OBS.: MEDIDAS EM mm

FL. 01/04

VISTA LATERAL DIREITA

RECIPIENTE PORTA RÓTULOS DE CAIXETAS

CHAPA DE AÇO CARBONO – ESP. 0,61 mm



RACK MÓVEL PARA CAIXETAS – FS

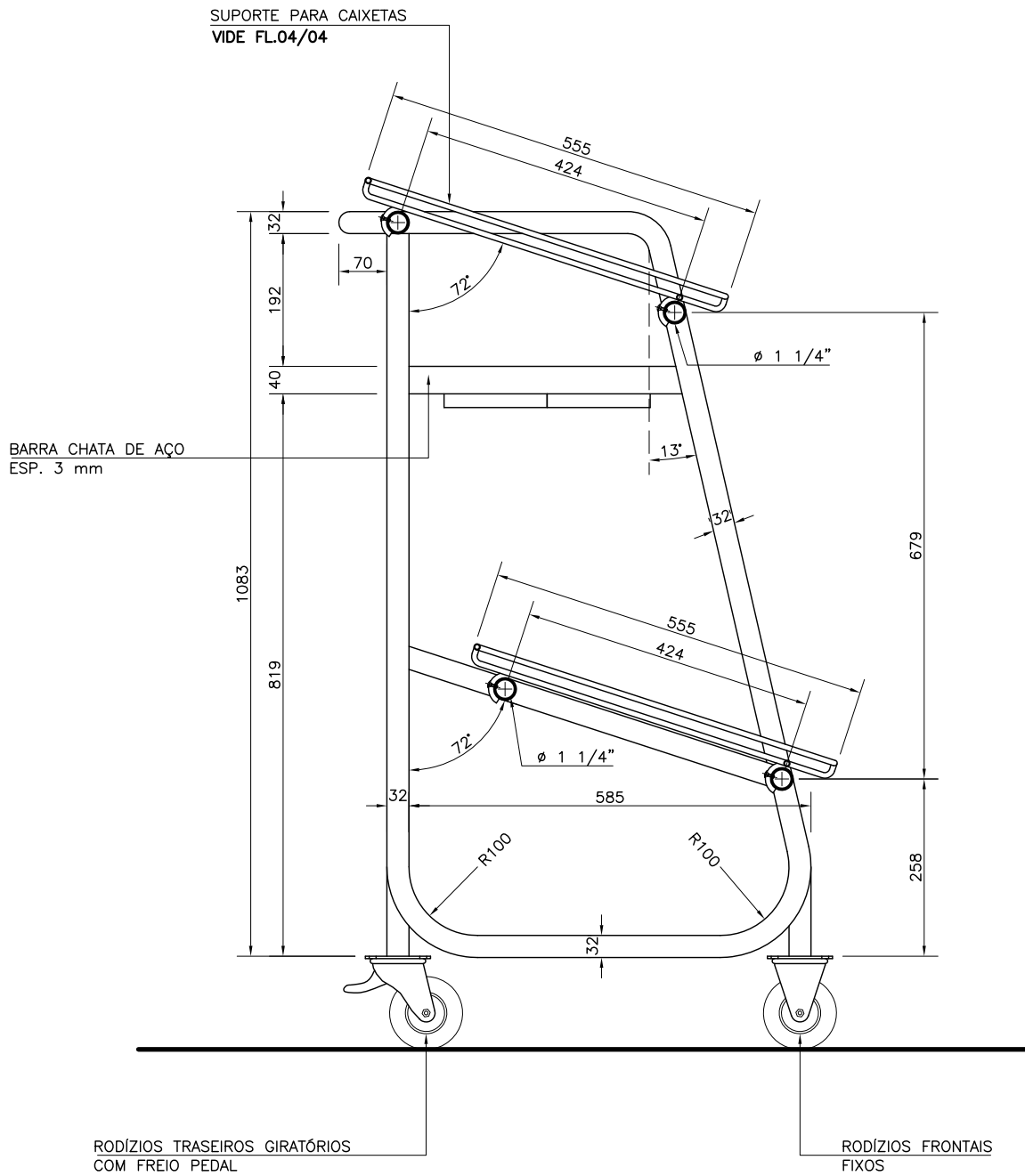
RMC-01-ERG

DT-191/7

OBS.: MEDIDAS EM mm

FL. 02/04

CORTE AA



RACK MÓVEL PARA CAIXETAS – FS

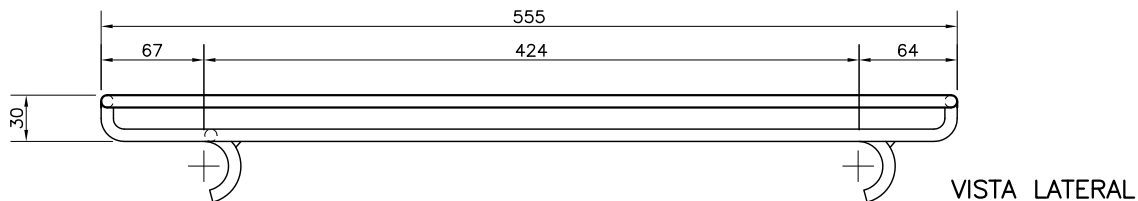
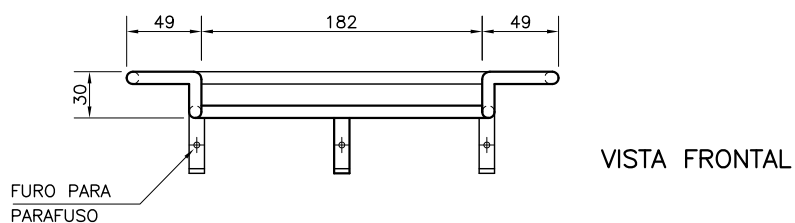
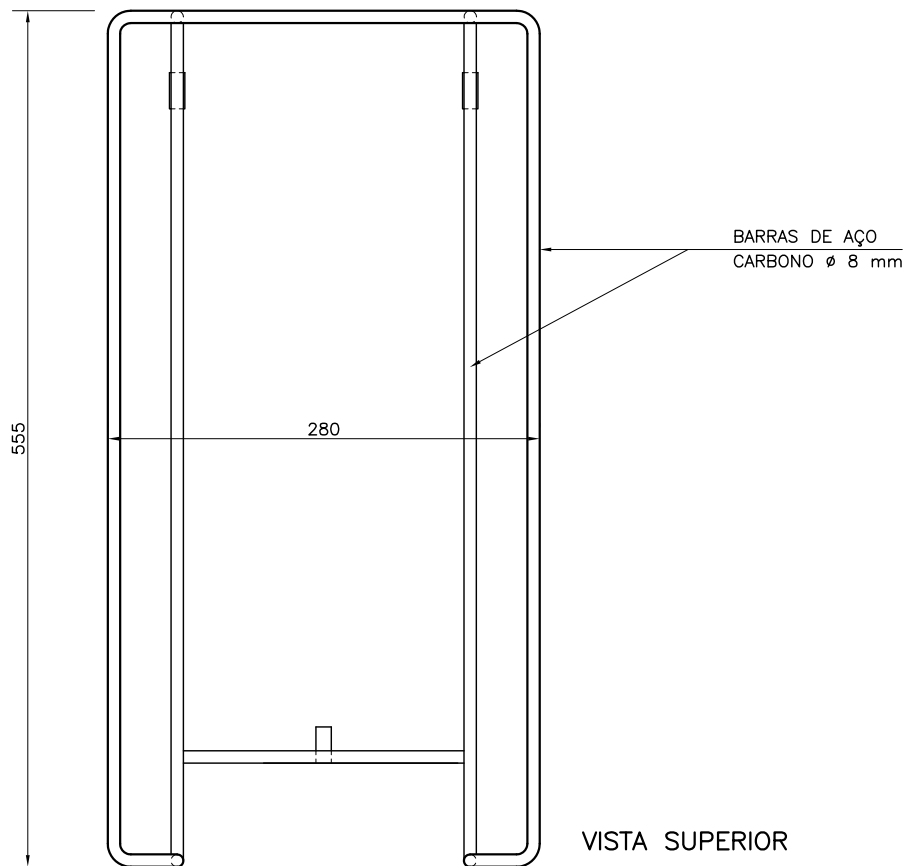
RMC-01-ERG

DT-191/7

OBS.: MEDIDAS EM mm

FL. 03/04

SUPOORTE PARA CAIXETAS



RACK MÓVEL PARA CAIXETAS – FS

RMC-01-ERG

DT-191/7

OBS.: MEDIDAS EM mm

FL. 04/04